



Câmara Municipal de Ipatinga

TRAMITA - tramita.camaraipatinga.mg.gov.br / Ipatinga, 16/10/2025

Projeto de Lei Nº: 267/2025

Ementa: Declara a Paróquia São Pedro, localizada no Município de Ipatinga, como Patrimônio Cultural Imaterial

Entrada na Câmara: 16/10/2025

Autoria:

JOÃO PAULO BARBOSA PORTELA DORNELAS

Comissões: Prazo: 22-10-2025

Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Comissão de Urbanismo, Transporte, Trânsito e Meio Ambiente

Comissão de Urbanismo, Transporte, Trânsito e Meio Ambiente



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA

Praça Três Poderes, s/nº - Centro – Caixa Postal 685 – Fone: (31)3829-1200

Fax: (31) 3829-1240 – CEP: 35160-011 – Ipatinga – Minas Gerais

PROJETO DE LEI N.º ____/2025

Declara a Paróquia São Pedro, localizada no Município de Ipatinga, como Patrimônio Cultural Imaterial do Município e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprova:

Art. 1º Fica declarada como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Ipatinga a Paróquia São Pedro, em reconhecimento à sua relevância histórica, religiosa, social e cultural para a comunidade ipatinguense.

Art. 2º A Paróquia São Pedro é símbolo da fé e da tradição cristã de Ipatinga, sendo considerada referência de identidade e continuidade cultural para as gerações passadas, presentes e futuras.

Art. 3º O Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, poderá adotar medidas necessárias ao registro da Paróquia São Pedro no Livro de Registro dos Bens Culturais de Natureza Imaterial do Município, conforme previsto na legislação municipal de proteção ao patrimônio cultural.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

JOÃO PALO DORNELES

VEREADOR





CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA

Praça Três Poderes, s/nº - Centro – Caixa Postal 685 – Fone: (31)3829-1200

Fax: (31) 3829-1240 – CEP: 35160-011 – Ipatinga – Minas Gerais

JUSTIFICATIVA

A Paróquia São Pedro, localizada no município de Ipatinga, constitui-se em um dos mais importantes marcos da formação histórica, cultural e espiritual de nossa cidade. Fundada há décadas, a paróquia não apenas representa um espaço de fé e devoção religiosa, mas também um verdadeiro ponto de encontro comunitário, onde se consolidaram valores de solidariedade, fraternidade e cidadania.

Ao longo dos anos, a Paróquia São Pedro vem desempenhando papel essencial na promoção do bem comum, contribuindo para o fortalecimento dos laços sociais e para a preservação das tradições locais. Suas celebrações religiosas, festas em homenagem ao padroeiro e ações sociais fazem parte do calendário e da memória afetiva dos moradores de Ipatinga, tornando-se elementos indissociáveis da identidade cultural do município.

A declaração da Paróquia São Pedro como Patrimônio Cultural Imaterial de Ipatinga reconhece oficialmente sua relevância como símbolo de fé, resistência e união do povo ipatinguense. Trata-se de um justo reconhecimento à contribuição espiritual, social e cultural que a paróquia oferece à nossa comunidade há tantos anos.

Assim, este Projeto de Lei tem por finalidade preservar e valorizar a história e a memória coletiva de Ipatinga, garantindo o registro e a proteção da Paróquia São Pedro como patrimônio imaterial do município, para que futuras gerações possam conhecer, respeitar e manter viva essa importante herança de nossa cidade






Página de assinaturas



João Dornelas
056.908.786-42
Signatário

HISTÓRICO

- 16 out 2025**
11:06:25  **João Paulo Barbosa Portela Dornelas** criou este documento. (Email: ver.jpdornelles@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 056.908.786-42)
- 16 out 2025**
11:06:26  **João Paulo Barbosa Portela Dornelas** (Email: ver.jpdornelles@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 056.908.786-42) visualizou este documento por meio do IP 177.128.80.128 localizado em Governador Valadares - Minas Gerais - Brazil
- 16 out 2025**
11:06:29  **João Paulo Barbosa Portela Dornelas** (Email: ver.jpdornelles@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 056.908.786-42) assinou este documento por meio do IP 177.128.80.128 localizado em Governador Valadares - Minas Gerais - Brazil



Página de assinaturas



João Dornelas
056.908.786-42
Signatário

RECEBEMOS






Secretaria Geral - CAM

Secretaria Geral
034.247.546-09
Recipiente



Luiz Oliveira
109.034.346-95
Signatário

HISTÓRICO

- 16 out 2025** 11:07:58  **João Paulo Barbosa Portela Dornelas** criou este documento. (Email: ver.jpdornelles@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 056.908.786-42)
- 16 out 2025** 11:08:02  **João Paulo Barbosa Portela Dornelas** (Email: ver.jpdornelles@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 056.908.786-42) assinou este documento por meio do IP 191.243.213.42 localizado em Ipaba - Minas Gerais - Brazil
- 16 out 2025** 13:14:16  **João Paulo Barbosa Portela Dornelas** (Email: ver.jpdornelles@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 056.908.786-42) visualizou este documento por meio do IP 177.128.80.128 localizado em Governador Valadares - Minas Gerais - Brazil
- 16 out 2025** 12:19:24  **Secretaria Geral** (Email: secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 034.247.546-09) acusou recebimento este documento por meio do IP 191.243.213.42 localizado em Ipaba - Minas Gerais - Brazil
- 16 out 2025** 19:32:32  **Luiz Antonio Santos Carvalho de Oliveira** (Email: luizantonio@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 109.034.346-95) assinou este documento por meio do IP 191.243.213.42 localizado em Ipaba - Minas Gerais - Brazil

